



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 80

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa junto ao Executivo as seguintes providências para melhorar a situação de trânsito na Rua Dr. José Balbino:

- que seja colocada mão única de direção (só descida) também no trecho entre o Posto de Combustível do Ronaldo até o cruzamento com a Rua Inácio Dal Monte;
- que sejam criados estacionamento em 45º graus ao menos de um lado do referido trecho;
- que as vias do entorno da Rua Dr. José Balbino (Rua Juventino Dias, Rua Prefeito José Soares de Melo e Inácio Dal Monte) sejam recuperadas para melhorar o tráfego dando sustentação à saída de veículos pelas citadas ruas;
- que seja movido o poste de iluminação que se encontra no início da Rua Inácio Dal Monte para mais distante do cruzamento com a Rua José Balbino, visando alargar o cruzamento melhorando o fluxo de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

Há tempos a população enfrenta inúmeros transtornos, incidentes e acidentes na Rua José Balbino, uma das mais movimentadas da cidade, especialmente no trecho de mão dupla situado entre o Posto de Combustível e a Transportadora N.Lima.

Acredito que estes transtornos seriam resolvidos com ações simples e eficazes como as sugeridas acima estendendo a mão única pra o referido trecho e a melhoria das ruas ao entorno deste local para dar o escoamento ágil para os veículos.

Também é muito sério a questão de estacionamento. Está quase impossível as pessoas conseguirem estacionar neste trecho, à exemplo de toda cidade. Portanto o sistema em 45º graus é um modo viável para sanar este problema.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2024.

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.